ORDEM DO DIA

A Convenção Partidária Municipal terá a seguinte pauta:

I – deliberação acerca da formação e celebração de coligação partidária para participação nas Eleições Suplementares de 25 de outubro de 2026;

II – escolha, indicação e homologação dos candidatos que irão compor a chapa majoritária para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Santana do Itararé/PR;

III – deliberação acerca da participação do Partido Liberal – PL em eventual coligação majoritária, inclusive quanto à indicação de candidato próprio ou apoio a candidato de partido integrante da coligação;

IV – definição da denominação da eventual coligação partidária, bem como das demais condições necessárias à sua formalização;

V – deliberação quanto aos números a serem utilizados pelos candidatos, quando aplicável, nos termos da legislação eleitoral;

VI – delegação de poderes à Comissão Provisória Municipal, ao Presidente Municipal e/ou aos representantes partidários para praticarem os atos necessários à formalização da coligação, registro das candidaturas, preenchimento de documentos, requerimentos, atas, sistemas da Justiça Eleitoral e demais providências inerentes ao processo eleitoral;

VII – indicação dos representantes e delegados do partido perante a Justiça Eleitoral, caso necessário;